

Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Política Social e Serviço Social (GEP-
QPSOCIAL)

Julia Mariane Januario de Souza¹

Roberto Marinho Alves da Silva²

Expansão do Capital, Conflitos Territoriais e Mobilização para a Resistência no Semiárido

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as mudanças nas estratégias de mobilização social no Semiárido potiguar mediante a expansão do capital, considerando o despertar de novos conflitos territoriais a partir da instalação de parques de energia renovável neste espaço. Através do materialismo histórico-dialético utiliza-se como metodologia de pesquisa quantiqualitativa buscando justificar a afirmativa de que o capital se expande através da apropriação e utilização de recursos de diferentes territórios ao passo que atores sociais reagem à apropriação do território através de movimentos de mobilização e agitação coletiva.

Palavras-chave: Expansão do Capital. Conflitos Territoriais. Movimentos Sociais.

1 INTRODUÇÃO

O Semiárido brasileiro possui uma extensão que abrange os nove estados da região nordeste mais o norte de Minas Gerais, ocupando 12% do território nacional, acolhendo cerca de 31 milhões de habitantes em sua extensão (IBGE, 2022). Como em toda área brasileira, este território é vitimado por um processo histórico de colonização e exploração. A partir da chegada dos portugueses ao Brasil, a área eventualmente foi identificada como um espaço propício à adequação da extração de bens naturais e do aproveitamento de seus recursos para comercialização e exportação para a metrópole (Dantas, 2021) ao passo que também foi construída uma visão estigmatizada do Semiárido como um território infértil, dada as suas condições climáticas, a escassez hídrica e a “questão social” agravada na região.

¹ Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: juliamarianejanuario@gmail.com

² Professor Doutor na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Email: roberto.alves@ufrn.br

Os conflitos são inerentes a realidade do Semiárido pois este se configura como um território de disputas por sua ocupação, de um lado há a tentativa de utilização da terra para a subsistência, desenvolvimento da agricultura familiar e do pequeno comércio, e do outro existem diversas ideias de exploração das terras para extração de recursos naturais ou para sua concentração em si. (Silva, 2008; Dantas, 2021). A consolidação do sistema capitalista no Brasil altera o propósito da ocupação do espaço, que agora é lugar propício para acumulação de capital (Dantas, 2021), nisto, a região passa a ser foco de empresas multinacionais.

A corrente neoliberal iniciada por volta dos anos 1970 visando garantir a menor interferência do Estado nas decisões econômicas do país se reflete em inúmeras destituições de direitos e no agravamento da “questão social” (Borges e Matos, 2022). Ações que refletem-se no contexto histórico do Nordeste brasileiro, sobretudo no Semiárido, região que já sofre com negligências estatais desde sua construção (Silva, 2008). Contudo, como todo movimento no sistema capitalista mostra-se contraditório, a abertura política para o diálogo no processo de redemocratização brasileira deu as bases para a organização de um movimento de defesa dos direitos dos camponeses no Semiárido (Brito, 2007).

Nos últimos anos o Semiárido do Rio Grande do Norte vêm sendo visto como um potencial desenvolvedor econômico através da utilização de recursos naturais como o vento, o sol e os minerais encontrados nessas terras (Traldi e Rodrigues, 2022). A instalação de parques eólicos manifesta-se carregado de promessas de impulsionamento na economia do estado, geração de emprego e renda e a consolidação da transição energética. Contudo, após uma década de implantação dessas usinas em diversas regiões do RN, diversos movimentos passam a denunciar e dar voz a camponeses que manifestam-se alegando sofrer de problemas causados pelos aerogeradores de energia.

Dessa forma, este artigo busca relacionar a expansão do capital no Semiárido do Rio Grande do Norte com o surgimento de conflitos territoriais nas diferentes intenções de ocupação desse território. Além disso, busca investigar as manifestações dos atores da sociedade civil acerca desta temática, entendendo as reações dos movimentos sociais como um movimento contrário ao avanço do capital eólico nesta região.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EXPANSÃO DO CAPITAL E EXPANSÃO EÓLICA: SOB A ÓTICA DA IDEOLOGIA NEOLIBERAL

Para compreender as novas contradições que permeiam as vivências no Semiárido Potiguar, é necessário fazer o exercício de olhar criticamente para a atual conjuntura político-econômica brasileira, compreendendo que as ações, intenções e modelos de expansão do capital aplicados no Brasil também atingem o território do Semiárido, de maneira específica, considerando a sua materialidade histórica.

O neoliberalismo é uma categoria que busca abarcar a explicação para o formato de exploração econômica adotado pelo capital, em um contexto histórico em que as crises tornaram-se cada vez mais críticas, segundo Dardot e Laval (2019), o neoliberalismo envolve mercantilização das relações sociais, políticas econômicas de austeridade fiscal e para além disso, “consiste em impor por parte dos governos, na economia, na sociedade e no próprio Estado, a lógica do capital até converter na forma das subjetividades e na norma das existências” (Dardot e Laval, 2019, p.3).

As faces do capitalismo modificam-se no decorrer das décadas. A estratégia de manutenção desse sistema, que reconfigura-se a partir de repressões ou concessões tem como objetivo “**reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração da força de trabalho**” (Braz e Netto, 2011, p.228, *grifo do autor*).

Além disso, ideologicamente há um esforço para que esse objetivo torne-se o objetivo também das massas de trabalhadores, fazendo com que esses indivíduos defendam esse discurso como se fosse favorável à lógica de suas vivência, assim, é comum vermos a exaltação do trabalho informal e precarizados, bem como a defesa da exploração dos recursos naturais.

A lógica neoliberal contém em si mesma uma declaração de guerra a todas as forças de resistência às reformas em todas as camadas da sociedade. A linguagem vigente entre os governantes de todos os níveis não engana: a população inteira precisa se sentir mobilizada pela guerra econômica, e as reformas do direito trabalhista e da proteção social são realizadas justamente para favorecer o envolvimento universal nessa guerra.” (Dardot e Laval, 2019, p. 13)

De maneira geral, nesse modelo ainda mais carnívoro de exploração, a destituição dos direitos sociais tornou-se uma espécie de plano arquitetônico, onde foram sucateados e atacados diversos aparatos dos direitos sociais no Brasil. Atitudes repressoras contra grupos vulneráveis da sociedade, as brechas nas legislações ambientais, o avanço do agronegócio, expropriação de territórios e o negligenciamento da seguridade social são o reflexo dessa fase, que são refletidas no “exponenciação da ‘questão social’” (Braz e Netto, 2011, p.230, *grifo dos autores*), ou seja, o seu agravamento.

Essas características também são reverberadas em questões específicas no Semiárido brasileiro. As disputas envolvendo a tomada do espaço pelas classes distintas sempre ocorreram desde a ocupação do território em sua colonização (Dantas, 2021), e atualmente essas disputas se mostram cada vez mais crescentes, visto que, economicamente falando, o território do Semiárido potiguar é um ótimo pólo para o desenvolvimento das indústrias de energia eólica e solar (Traldi e Rodrigues, 2022).

Ao refletir sobre essa questão, é importante voltar aos apontamentos de Netto e Braz (2011) acerca da mercantilização no sistema capitalista, considerando que tudo para o capital é passível de tornar-se mercadoria, o conceito de transição energética também foi apropriada, tornando-se mais um meio de acumulação e manutenção do lucro.

Nas sociedades onde impera o modo de produção capitalista, quanto mais este se desenvolve, mais a lógica mercantil invade, penetra e satura o conjunto das relações sociais: as operações de compra e venda não se restringem a objetos e coisas – **tudo** é objeto de compra e venda, de artefatos materiais a cuidados humanos (Netto; Braz, 2011, p. 98, *grifos dos autores.*)

Com isso, Traldi e Rodrigues (2022) explicitam elucidativamente a trajetória que percorre essas condições a partir da expansão do capital nos territórios propensos à implantação dos parques eólicos, como é o caso do Rio Grande do Norte, enfatizando que ao passo que tudo é propício a tornar-se mercadoria, os ventos também entram na lista como propriedade dos donos dos territórios, a partir das incertezas legislativas desses espaços.

É nesse contexto que entendemos o vento como um bem comum, que se encontrava fora da esfera de apropriação capitalista em sua forma mercantil, mas que, ao passar à condição de potencial eólico, passa a ser visto como um recurso passível de apropriação pelo capital. O capitalismo em sua fase neoliberal inaugura assim uma nova frente de expansão a partir da apropriação de um bem comum, o vento, que anteriormente, dadas as limitações técnicas não se revelava possível. (Traldi; Rodrigues, 2022, p. 164)

Dadas essas condições, considerando à expansão do capital eólico nesse território, é imaginável diante das bases históricas conhecidas que a ocupação do território do Semiárido potiguar por multinacionais destinadas à transição energética nos moldes neoliberais tenham despertado reações do campesinato dessas terras, que utiliza do território com interesses divergentes aos interesses das grandes empresas. Dessas reações surgem os conflitos, próxima categoria analisada a partir do nosso objeto de estudo.

2.2 CONFLITOS TERRITORIAIS: O SEMIÁRIDO POTIGUAR COMO ESPAÇO DE DISPUTA



A existência de um conflito implica uma divergência de interesses. Numa sociedade dividida por classes, a divergência está na disputa de poder entre a classe que domina e a classe que é dominada, como aponta Dantas (2021): “Os conflitos não podem estar dissociados das relações de dominação que imperam na sociedade em geral, justamente pelo fato de que as sociedades modernas estão estruturadas em classes sociais” (Dantas, 2021, p. 32).

O território em si é um espaço determinado pelas ações de quem o ocupa. Milton Santos deixa essa afirmação evidente ao dizer que “o Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.” (Santos, 1999, p.7).

Assim como território é o espaço onde são produzidos as ações que são quistas as necessidades humanas, a territorialidade é a ação dos indivíduos que habitam aquele espaço, transformando-o na identidade que se determina a partir de costumes, cultura, necessidades, vontades e também se relaciona com as condições que o espaço dá para tal desenvolvimento (Dantas, 2021). No caso do Semiárido brasileiro, duas territorialidades entram em disputa: a territorialidade camponesa e a territorialidade capitalista, que possuem visões distintas sobre o uso do território, e só são nomeados de forma divergente porque entram em debate entre si. O que está sendo discutido aqui é a intencionalidade dos sujeitos ao ocupar um território, e por isso a definição da categoria “conflito territorial” (Dantas, 2021).

A territorialidade camponesa é definida em contraposição à territorialidade capitalista. Se toda territorialidade que existisse fosse camponesa então não existiria a territorialidade camponesa, mas apenas a territorialidade. E estas territorialidades se diferenciam entre si pelas relações sociais que são concretizadas nos territórios. (Dantas, 2021, pág.34)

A ocupação camponesa dos territórios está ligada ao desenvolvimento da agricultura familiar, a subsistência e a relação horizontal entre indivíduo humano e natureza, enquanto a ocupação capitalista nesse mesmo espaço visa a exploração para extração de recursos, com o objetivo econômico da acumulação, como foi tratado no subitem anterior.

A construção do território do Semiárido pós-colonização é diretamente entrelaçada aos conflitos de ocupação do espaço, mediante a necessidade dos colonizadores desenvolverem seus interesses nessas terras (desenvolvimento da pecuária e monoculturas, por exemplo) e a necessidade dos camponeses (sobretudo, os povos originários) desenvolverem seus modos de vida (Silva, 2008; Dantas, 2021).

Qualquer sujeito ou grupo que busca se territorializar na região sempre encontra territórios já existentes, com suas respectivas territorialidades. Por isso que entendemos o conflito como o fator que move a formação territorial semiárida e que gera sua estrutura social. (Dantas, 2021, pág. 33)

Obras como a de Clóvis Moura (1993) destrincham alguns desses movimentos históricos de formação de conflitos a partir das necessidades divergentes de ocupação dessas terras, como é o caso do desenvolvimento da sociedade de Canudos e conseqüentemente o conflito gerado pela sua existência (a guerra).

As estratégias de desenvolvimento governamentais elaboradas para o Semiárido, bem como as tentativas de superação dos efeitos que as secas causam no território acompanham consigo uma perspectiva de favorecimento da concentração fundiária e da manutenção do poder latifundiário da região (Brito, 2007; Silva, 2008; Dantas, 2021). Dessa forma, percebe-se que esse é um espaço de constante conflito e disputa de poder, visto que ao passo que as estratégias governamentais pendem para o lado da concentração de terras nas mãos de uma pequena parcela (característica histórica que permanece atual, vide dados do censo agropecuário de 2017)³, o campesinato precisa disputar esses espaços através de manifestações e reações variadas para conquistar direitos.

Essas reações são históricas, como mencionado o exemplo de Canudos, e se modificam através dos movimentos que a história toma, traduzindo-se em movimentos consolidados que deixam evidentes a dinâmica de ação e reação dos conflitos no território. Exemplos disso são a formação das ligas camponesas, a constituição do cangaço, o surgimento do Movimento Sem Terra (Dantas, 2021) e no caso particular do Semiárido brasileiro, a constituição da Articulação do Semiárido (ASA) como rede de movimentos sociais organizados com o objetivo central de garantir a proteção dos direitos da população do Semiárido (Brito, 2007), inicialmente partindo do problema mais urgente que se enfrenta na região, que é a escassez hídrica e se ramificando na disputa pela garantia dos direitos de bem-viver dessa população.

Atualmente essa ramificação se vê concentrada na questão da disputa de ocupação do território pelas indústrias de desenvolvimento de energias renováveis, visto que a promessa de transição energética que se refletiu ao final dos anos 90 e se repercute com mais intensidade no Semiárido potiguar a partir da segunda década dos anos 2000 (Traldi e Rodrigues, 2022) tem gerado insatisfações cada vez mais denunciadas por esses movimentos. Conflitos territoriais

³ O censo indica que de todos os estabelecimentos do Semiárido, 78,8% são estabelecimentos de agricultura familiar, entretanto, apenas 21,2% das terras deste território são ocupadas por esses sujeitos (Silva *et al.*, 2022).

têm-se materializado através de disputas judiciais, denúncias através das mídias sociais, jornais, além de se tornarem temática principal de protestos e marchas das redes organizativas no Semiárido, onde conseguimos compreender a afirmação de Dantas ao pontuar que “A dominação não gera apenas submissão mas também contestação.” (Dantas, 2021, p.37).

Tais acontecimentos despertam a necessidade de prosseguir com a análise da historicidade dos movimentos sociais organizados em rede no Semiárido brasileiro e investigar quais as ações e os novos sujeitos que tomam forma a partir desse novo conflito.

3. AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO SEMIÁRIDO

As reações do campesinato modificam-se diante das ameaças sofridas pelos efeitos da expansão do capital no Semiárido, que se intensificam principalmente quando a dominação passa da figura do senhor coronel para a figura da “acumulação de capital na região que ocorre no século XX [que permitem também modificações nas] formas de organização dos sujeitos do campo da região” (Dantas, 2021, p.112).

Em escala global, o final do século XX e início do século XXI foram marcados por uma mobilização em torno da urgência ambiental, considerando que nesse momento os debates sobre aquecimento global, tecnologias alternativas e novas formas de geração de energia e manejo sustentável da natureza começaram a tomar uma nova visibilidade, dada a urgência de tomada de decisão acerca dessas questões. (Brito, 2007; Traldi e Rodrigues, 2022)

O processo de redemocratização brasileira também trouxe às organizações uma esperança que possibilitou uma abertura para novas discussões e para a inclusão de novos atores sociais na disputa por direitos (Brito, 2007), logo “O sentimento de uma tripla exclusão relativa – econômica, política e cultural/ideológica — sempre presente na história brasileira, mas que se acentua consideravelmente durante os anos mais duros do regime militar, está no bojo dos movimentos sociais que vão se organizando.” (Scherrer-Warren, 1993, p.54).

Logo, ao considerar o contexto histórico de vivência no Semiárido brasileiro, uma região em que a “questão social” foi agravada pelas condições climáticas, pela negligência estatal, ocupação latifundiária e pela exploração do território, a conjuntura brasileira do final do século XX possibilitou que essas questões fossem cada vez mais expostas, denunciadas e reivindicadas pela sociedade civil, despertando nos sujeitos um olhar crítico acerca das abordagens tomadas pelo poder governamental às questões do Semiárido brasileiro.

Esse processo de mobilização social possui sujeitos dos mais variados, desde ONG’s, movimentos de luta pela terra do nordeste, comunidades eclesiais de base e outros sujeitos

organizados com o mesmo objetivo: reivindicar os problemas sociais do Semiárido brasileiro. A esse tipo de organização chamamos de “rede”, visto que são diversos atores sociais que unidos lutam pela defesa de um ideal (Scherrer-Warren, 1993).

O final da década de 1970 e os anos 80 foram marcados por profundos processos de mobilização social no nordeste, principalmente em torno da luta pela terra, contando com forte influência de organismos das igrejas, com vários movimentos animando as lutas dos camponeses. (Brito, 2007, p.219)

Essa rede de movimentos sociais possui a característica disseminada por Gohn (2011), ao se tratarem de movimentos que executam ações sociais de caráter sociopolítico e cultural, articulando maneiras que possibilitem a expressão das demandas. Além disso, Gohn (2011) destaca que os movimentos sociais são fontes de inovação e matrizes geradoras de saberes. Sendo assim, são espaços que permitem o surgimento de novas formas de pensar a vida em sociedade, prezando pela inclusão de atores sociais. Posto isso, os movimentos sociais se configuram como valioso meio de mobilização coletiva que pode ser desenvolvida a partir de uma série de questionamentos e denúncias e da busca de realização de um interesse comum que dá fundamento às ações.

Para Gohn (2011) a existência de um movimento social se dá pelo reconhecimento de uma identidade coletiva, um sujeito opositor e o compromisso com um projeto societário. No Semiárido brasileiro, os movimentos sociais foram construídos a partir da identidade “sertaneja”, do sujeito do campo e seu modo de vida pautado na vivência da agricultura, sendo o opositor direto desse sujeito a concentração de terras em latifúndios e a exploração do território na lógica capitalista.

Ao final dos anos 1990, em meio a todo processo de mobilização anteriormente citado, um sujeito político foi constituído no Semiárido em torno de um projeto de sociedade pensado a partir da lógica do bem-viver dos sertanejos (Brito, 2007). Esse projeto societário denomina-se Convivência com o Semiárido, um perspectiva alternativa de se enxergar os modos de vida do Semiárido, retirando das secas a responsabilidade pelos dilemas sociais enfrentados na região e buscando estratégias de superação da escassez hídrica através da adaptação de políticas sociais destinadas ao Semiárido (Silva, 2007).

O paradigma da Convivência foi consolidado a partir da organização da Articulação do Semiárido, que segundo Brito caracteriza-se como:

[...] Uma trajetória que articula grupos comunitários, comunidades de base, sindicatos – os quais que realizam o trabalho organizativo e mobilizador na base, no local onde as pessoas vivem e trabalham – e passa pela realização de ações mais articuladas ou mobilizações que foram constituindo estruturas



organizativas, que, por sua vez, fortaleceram as mobilizações e o enfrentamento do poder instituído, como foi a ocupação da SUDENE, e de outros órgãos públicos em quase todos os estados da região. (BRITO, 2007 p. 231)

Com o paradigma da Convivência como orientador das principais organizações do Semiárido brasileiro, diversos atores da sociedade se reúnem nos últimos anos para protestar acerca do avanço do capital eólico na região, ao eclodirem diversas denúncias acerca da utilização do território como espaço de exploração, causando efeitos colaterais nas comunidades que habitam esse espaço. A mais recente organização denomina-se Movimento dos Atingidos pelas Renováveis⁴, movimento que engatinha em sua organização, composto por atores da sociedade civil como o Serviço de Assistência Rural, a Cáritas e inclusive a Articulação do Semiárido, configurando-se como uma espécie de nova rede.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é resultado do acúmulo de conhecimento apreendido no Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Serviço Social e Política Social (GEPQPSOCIAL), através do eixo de estudos sobre o Semiárido, no plano de trabalho denominado “Expansão Do Capital, Mudanças Climáticas E Resistências Sertanejas No Semiárido Brasileiro De 2019 A 2024”.

Para elaboração deste artigo foi utilizada a abordagem do materialismo histórico dialético, entendendo que é necessário compreender a totalidade da realidade social para compreender seu movimento, de modo que o objeto deve comandar as decisões metodológicas de quem o pesquisa (Netto, 2011). A pesquisa tem enfoque misto quanti-qualitativo, onde pesquisas bibliográficas são utilizadas com o objetivo de fundamentar e contextualizar a realidade do objeto de estudo, além da pesquisa documental que tem a função de adicionar dados apreendidos através dos acontecimentos da realidade (Prates, 2012).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A transição energética consiste em mudar a forma de geração de energia para uma forma mais sustentável, de modo que a produção de energia não cause efeitos ambientais negativos (Brasil, 2023). A necessidade de transformação nas formas de geração de energia

⁴ Disponível em : <https://www.terra.com.br/planeta/atingidos-pelas-renovaveis-comunidades-afetadas-por-usinas-eolicas-pedem-transicao-energetica-mais-justa,83fc3a5f907f87ae10e62804f7364aacj817cg61.html#:~:text=O%20movimento%20produziu%20um%20manifesto,hist%C3%B3ria%20%C3%A9%20uma%20popula%C3%A7%C3%A3o%20perdida%E2%80%9D>.

surgiu a partir do reconhecimento dos efeitos da utilização do carbono nas mudanças climáticas sofridas a partir do século XX em diante.

Com essa urgência mais do que evidente, empresas de desenvolvimento de energia elétrica — a partir de uma grande capacidade tecnológica — iniciaram seus investimentos em áreas propícias à implantação dessas energias. Atualmente, o Brasil já utiliza cerca de 48% de sua energia de caráter renovável, com grande potencial eólico e solar, segundo o Ministério de Minas e Energia (Brasil, 2023).

A Neoenergia, empresa que se configura como um braço brasileiro da Iberdrola (empresa espanhola), é a maior empresa privada de energia no Brasil e tem forte atuação no setor de renováveis. O Nordeste abriga 85% dos parques eólicos brasileiros, sendo o Rio Grande do Norte o maior produtor de energia eólica do Brasil, com 9,4 GW de potência instalados no território, segundo dados da Agência Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica, 2022). A Neoenergia é responsável por 11 parques eólicos na região semiárida do Rio Grande do Norte, e segundo a própria empresa, sua primeira instalação se deu no município de Rio do Fogo (Neoenergia, 2023). No ano de 2023 a Neoenergia comemorou 10 anos de operação no estado do Rio Grande do Norte.

Outra empresa de destaque na produção de energia eólica no Rio Grande do Norte é a Voltalia, essa sendo de origem francesa, atualmente possui cerca de 10 parques eólicos instalados no estado (Voltalia, 2022). No município de Serra do Mel a empresa possui cerca de 40 usinas eólicas em seu parque (De Fato, 2025).

Essas informações apontam para a importância do território do Rio Grande do Norte no desenvolvimento dessas empresas, considerando o forte potencial dos ventos dessa região, como apontado no Atlas dos Ventos (2024). Para Traldi e Rodrigues (2022), esse avanço é parte de um movimento tecnológico que agora permite que exista uma produção em larga escala de energia elétrica de fonte eólica para uso comercial.

Os fatos abordados acima indicam que o movimento da transição energética está sendo bastante exitoso, ao considerar que cada vez mais a produção de energia renovável se torna potencialmente a principal fonte de energia a ser utilizada. O Semiárido do RN sendo o principal responsável por essa transição no Brasil desperta o interesse dessas empresas e alavanca essa produção, considerando que:

[...] A energia eólica é fundamental para diminuir a vulnerabilidade no contexto global do abastecimento de energia, uma vez que o sistema nacional

de energia estrutura-se a partir da complementaridade entre as fontes geradoras de energia. Temos presente que no Brasil os ventos (fonte eólica) são mais fortes no período em que os rios apresentam menor vazão (fonte hidrelétrica). (Hofstaetter, 2014, p.30)

Contudo, Traldi e Rodrigues (2022) chamam a atenção para um movimento simultâneo ao de “desenvolvimento” gerado pelas multinacionais de energia. As autoras apontam para um novo meio estratégico de acumulação de capital: a Acumulação por Despossessão, termo cunhado por Harvey (2010).

Assim, a acumulação por despossessão, além de abarcar os mecanismos de acumulação primitiva descritos por Marx (2013), inclui também novas formas de coerção e apropriação e novas relações sociais que liberam ativos, inclusive força de trabalho, a um custo muito baixo, para que o capital sobreacumulado possa aposar-se desses e dar-lhes um uso lucrativo. Dentre os novos mecanismos de acumulação por despossessão, destacamos: a escalada de destruição de recursos ambientais globais (terra, água e ar), a mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas e a privatização de bens comuns como a água. (Traldi; Rodrigues, 2022 p.162)

A utilização de um território para exploração de grandes multinacionais traduz-se como uma oportunidade de acumulação de capital que desconsidera a existência de comunidades que vivenciam este território de uma outra maneira, como os agricultores familiares. A acumulação por despossessão faz parte das estratégias de expansão do capital em seu modelo neoliberal. As energias renováveis assim desenvolvem-se com o objetivo de apropriação de espaços “a fim de encontrar novas oportunidades lucrativas para os excedentes de capital” (Traldi e Rodrigues, p.162).

Dada a disputa que ocorre quando esses potenciais de energia concorrem a um espaço com comunidades de modo de vida tradicional, têm-se gerado um conflito já conhecido: o conflito pelo território. Por mais que o que esteja sendo utilizado pelas empresas sejam a potencialidade dos ventos do Rio Grande do Norte, as técnicas utilizadas para captação dos ventos é a de instalação dos aerogeradores (Traldi e Rodrigues, 2022), o que compromete as terras do Semiárido potiguar, visto que há uma ocupação de espaço por um “ser estranho”.

Dantas (2021) afirma que a territorialização do semiárido se manifesta de duas grandes formas “pelos tentativas de territorialização das empresas capitalistas e dos latifundiários, com aval do Estado, sobre os territórios do campesinato, com sujeitos que resistem a essas investidas” (Dantas, 2021, p.186) e também pelo poder de latifundiários, questão histórica permanente no território.

No mês de junho de 2025 o semiárido potiguar foi palco de um forte conflito gerado a partir dessas disputas de território. Entidades organizadas e indivíduos residentes do município de Serra do Mel denunciaram a utilização do território da cidade pelas empresas de energia eólica, alegando problemas socioambientais causados pelos parques, como a “síndrome da turbina eólica”, situação que gera sintomas de insônia, irritabilidade, dores de cabeça e ansiedade devido aos ruídos emitidos pelos aerogeradores (Fiocruz Pernambuco, 2025), além de relatos dos cajucultores que informam que estão sendo prejudicados pelos parques da empresa Voltalia (Saiba Mais, 2025). O conflito gerado por essas divergências culminou em uma Ação Civil Pública das entidades da sociedade civil (FETARN, CUT, SAR, e outras) contra a empresa.

As relações contratuais também são ponto de questionamento onde as entidades e parte da comunidade de Serra do Mel afirmam a existência de contratos abusivos de cessão de uso às terras dos agricultores. (Saiba Mais, 2025). Ponto importante, visto que a legislação que trata sobre propriedade com relação a apropriação dos ventos ainda é confusa. A legislação brasileira atribui a titularidade e o potencial eólico brasileiro ao dono do terreno (Traldi e Rodrigues, 2022) que a partir dos contratos tornam-se os donos das multinacionais.

Esses movimentos demonstram na prática a afirmação de Dantas (2021):

O resultado de todo esse panorama de expansão capitalista é o registro de conflitos territoriais por todo o semiárido brasileiro. Como no passado, a formação territorial da região é movida pela disputa de territórios entre sujeitos posicionados em classes sociais distintas, com interesses distintos: de um lado as classes dominantes buscando a territorialização por meio da violência e de outro a classe camponesa se territorializando mediante o processo de resistência (Dantas, 2021, p.190).

O surgimento do Movimentos dos Atingidos pelas Renováveis, ainda que inicialmente seja uma rede composta por organizações da sociedade civil pertencentes a grupos representantes de diferentes causas no nordeste e no Rio Grande do Norte, desperta o olhar para novas capacidades de resistência da classe dos sertanejos no RN, entendendo que são os formadores desses movimentos que estão organizando debates, como o que culminou na audiência pública ocorrida em Serra do Mel (Assembleia Legislativa do RN, 2025), além da elaboração do “Manifesto das vozes dos territórios por uma transição energética justa e popular” (MAR, 2024), documento que enfatiza a necessidade de se pensar a transição energética por um outro sentido, que respeite a existência das comunidades tradicionais do Semiárido, sua fauna e sua flora e a soberania dos territórios.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos territoriais são constantes no semiárido brasileiro pois este espaço sempre se configurou como espaço possível desenvolvedor de interesses distintos. A expansão do capital na região se desdobra de diversas maneiras, não podemos esquecer que a concentração de terras ainda é o carro-chefe da problemática da região, assim como é parte do processo formativo de todo território brasileiro. O capital eólico é uma nova alternativa encontrada pelo capital de se renovar e manter suas taxas de lucro, tal intenção sendo justificada ao apropriar-se da ideia que a instalação dos parques eólicos é inevitável para a transição energética.

É importante enfatizar que a transição energética não é um problema, mas sim uma solução encontrada para a superação das questões ambientais vivenciadas pelas mudanças climáticas cada vez mais intensas vivenciadas globalmente. O que se reflete aqui é a intencionalidade da utilização dos territórios, buscando produzir um pensamento crítico acerca de alternativas para superação das problemáticas.

Para além disso, entende-se que as manifestações que ocorrem são um efeito indicativo de que há uma insatisfação diante das escolhas de exploração dos territórios, o que não pode ser ignorado. Na sociedade capitalista tais conflitos são mediados a partir da existência de classes sociais distintas, os agricultores familiares, camponeses e outros trabalhadores do semiárido potiguar são pertencentes à classe trabalhadora, que é historicamente dominada.

Por isso, faz-se necessário a produção de conhecimentos que apontem para uma visão de preservação da vida dos moradores do Semiárido, enfatizando sempre a necessidade da divulgação do paradigma da convivência, do bem-viver, da garantia dos direitos e da busca por estratégias de permanência no território.

Referências:

ABEÉOLICA. *RN tem potencial eólico duas vezes maior que o estimado em 2003.* Disponível em: <https://abeeolica.org.br/rn-tem-potencial-eolico-duas-vezes-maior-que-o-estimado-em-2003/>. Acesso em: 01 ago. 2025

ARTICULAÇÃO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO (ASA). O Semiárido brasileiro. Disponível em: <https://asabrasil.org.br/semiariado/>. Acesso em: 9 jun. 2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN (ALRN). Debate sobre exploração de energia eólica em Serra do Mel movimentada ALRN. Disponível em: <https://www.al.rn.leg.br/noticia/32423/debate-sobre-exploracao-de-energia-eolica-em-serra-do-mel-movimentada-alrn>. Acesso em: (indicar data de acesso).



BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. *As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil na atualidade*. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 71-89

BRITO, Paulo Afonso Barbosa. **Redes, solidariedade e cidadania democrática: a experiência inovadora da articulação do Semi-Árido**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

DANTAS, José Carlos. **A geografia dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista (Unesp), Presidente Prudente, 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v. 16, n. 47, p. 333–357, ago. 2011. DOI: 10.1590/S1413-24782011000200005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/>. Acesso em: 17 jul. 2025

HOFSTAETTER, Moema. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais). Natal, RN, 2014.

IBGE. **Semiárido Brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15974-semiarido-brasileiro.html>. Acesso em: 17 jul. 2025

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Transição energética: a mudança de energia que o planeta precisa**. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/transicao-energetica-a-mudanca-de-energia-que-o-planeta-precisa>. Acesso em: 01 de ago de 2025.

MOURA, Clóvis. **O significado político da guerra de Canudos**. Revista Princípios, nº 30, ago-out 1993, p. 17-23.

NEOENERGIA. Parques eólicos da Neoenergia completam 10 anos de operação no Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://www.neoenergia.com/en/w/parques-eolicos-da-neoenergia-completam-10-anos-de-operacao-no-rio-grande-do-norte>. Acesso em: (indicar data de acesso).

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. O território como conceito e prática social. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2021/07/O-territorio-como-conceito-e-pratica-social.pdf>. Acesso em: (indicar data de acesso)

RACISMO AMBIENTAL. Vozes dos territórios: por uma transição energética justa e popular. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2024/02/02/vozes-dos-territorios-por-uma-transicao-energetica-justa-e-popular/>. Acesso em: (indicar data de acesso)

VOLTALIA. About us. Disponível em: <https://www.voltalia.com/pt-pt/about#who-we-are>. Acesso em: (indicar data de acesso)